



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 021/2025

“DESIGNA SERVIDORAS PARA FISCALIZAR CONVÊNIO DO EDITAL SEL Nº 04/2024 COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER PROGRAMA AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, CONFORME ATA Nº 003 DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município especialmente o artigo 53, inc. IV,

***Considerando** o edital nº 04/2024, em especial o item 09 que trata do conveniado, letra “d” que diz: “portaria municipal designando fiscal de convênio, com titular e suplente, e a ata 003 da Secretaria do Esporte e Lazer, convenio entre o Município de Três Palmeiras e o Governo do Estado RS e dá outras providências;*

***Considerando** a necessidade de se designar servidores para fiscalizar contrato que conheçam a legislação, de forma específica, conhecer também a legislação aplicável ao objeto contratado, anotada no instrumento contratual e/ou no ato licitatório.*

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras abaixo para fiscalizar o convênio do *edital nº 04/2024* entre o Município de Três Palmeiras e o Governo do Estado RS, do PROGRAMA AVANÇAR + ESPORTE:, com objeto de Ampliação do Ginásio da Vila Progresso, com área de 442,68m² conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária:

Nome	Matrícula	Formação	Titular/suplente
JULIA RÉ SIGNOR	11221241	Bacharel em Engenharia Civil	Titular
DENISE BEUTLER	11221255	Bacharel em Direito	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de janeiro de 2025.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Em 01/01/2025

VAGNER NUNES RODRIGUES
Sec. da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
GERANDO OPORTUNIDADES E DESENVOLVIMENTO